

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI Nº 497/2014

SÚMULA: Altera o anexo V da Lei Municipal nº 174/2004 - Tabela de Progressão Funcional dos Servidores do Magistério – e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, usando das atribuições legais, **sanciona** a seguinte **LEI**,

Art.1º. O Anexo V da Lei 174/2004, Tabela de Progressão Funcional dos Servidores do Magistério Municipal, passa a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária específica.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 497/2014

ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 174/2004

Vaga	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	C01	C 02	C 03	C 04	C 05	C 06	C 07	C 08	C 09	C 10	C 11	C 12	C 13	C 14	C 15
25	Professor Nivel "I"	20H	848,50	899,41	953,37	1010,58	1071,21	1135,48	1203,61	1275,83	1352,38	1433,52	1519,53	1610,71	1707,35	1809,79	1918,38
25	Professor Nivel "II"	20H	890,92	944,38	1001,04	1061,10	1124,77	1192,25	1263,79	1339,61	1419,99	1505,19	1595,50	1691,23	1792,71	1900,27	2014,28
25	Professor Nivel "III"	20H	935,47	991,60	1051,09	1114,16	1181,01	1251,87	1326,98	1406,60	1491,00	1580,46	1675,28	1775,80	1882,35	1995,29	2115,01
25	Professor Nivel "IV"	20H	982,24	1041,17	1103,64	1169,86	1240,06	1314,46	1393,33	1476,93	1565,54	1659,47	1759,04	1864,58	1976,46	2095,05	2220,75